

Comunicação do Inventário de Existências à AT

Data: 09/01/2014

Assunto: **Comunicação do Inventário de Existências à AT**

Exmos. Srs.:

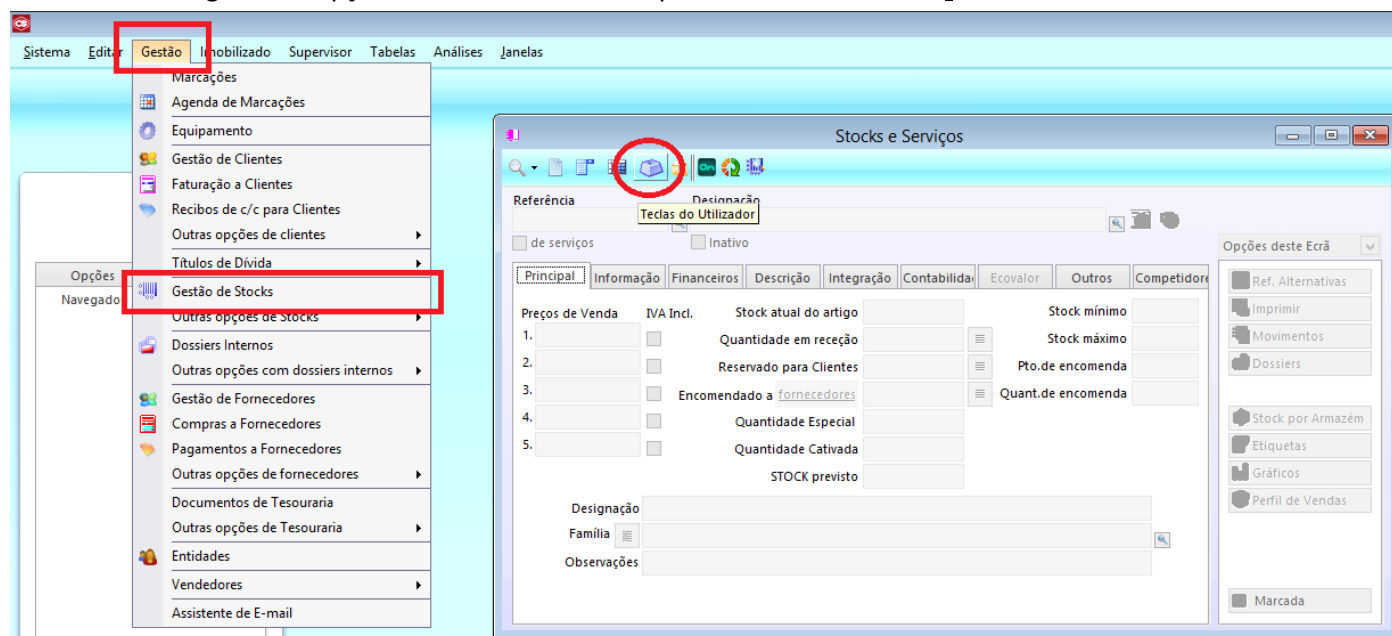
Os nossos melhores cumprimentos.

O Software que V.Exas estão a utilizar está já devidamente preparado para efetuar a comunicação legalmente imposta do inventário de existências à AT.

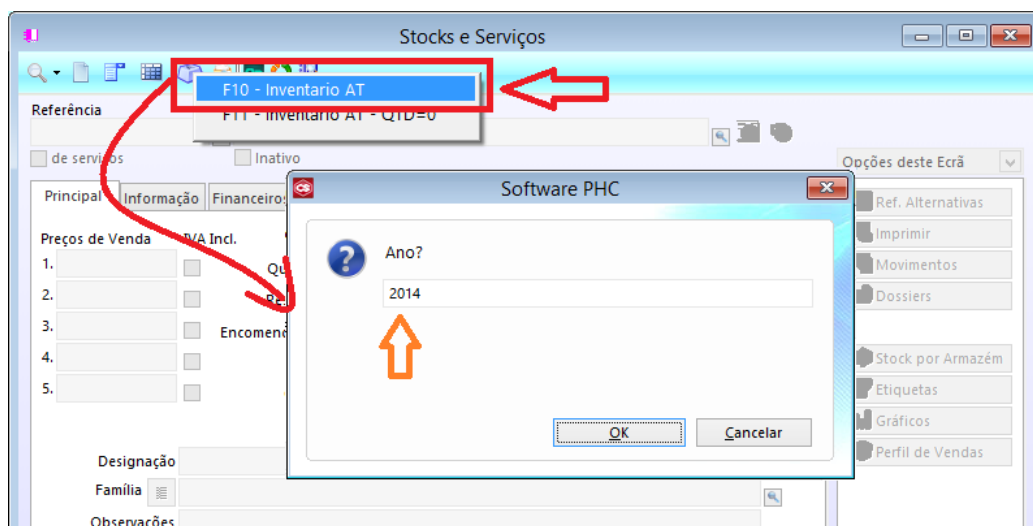
A operação de “**Comunicação do Inventário de Existências à AT**” deverá ser efetuada no Portal das Finanças - E-Fatura, introduzindo o ficheiro gerado via PHC e previamente conferido.

Para gerar o referido ficheiro deve seguir os seguintes passos:

Menu **Gestão** seguido da opção **Gestão de Stocks** e depois Teclas do utilizador.

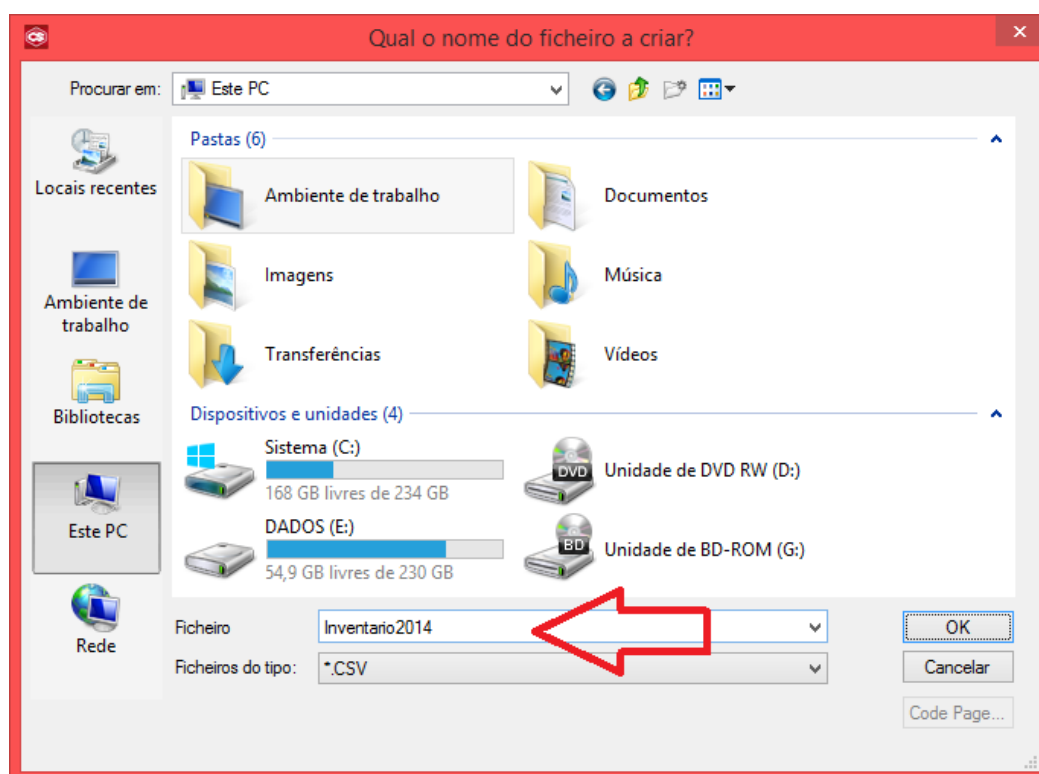


Geração do ficheiro CSV com existência à data de 31 dezembro no PHC.



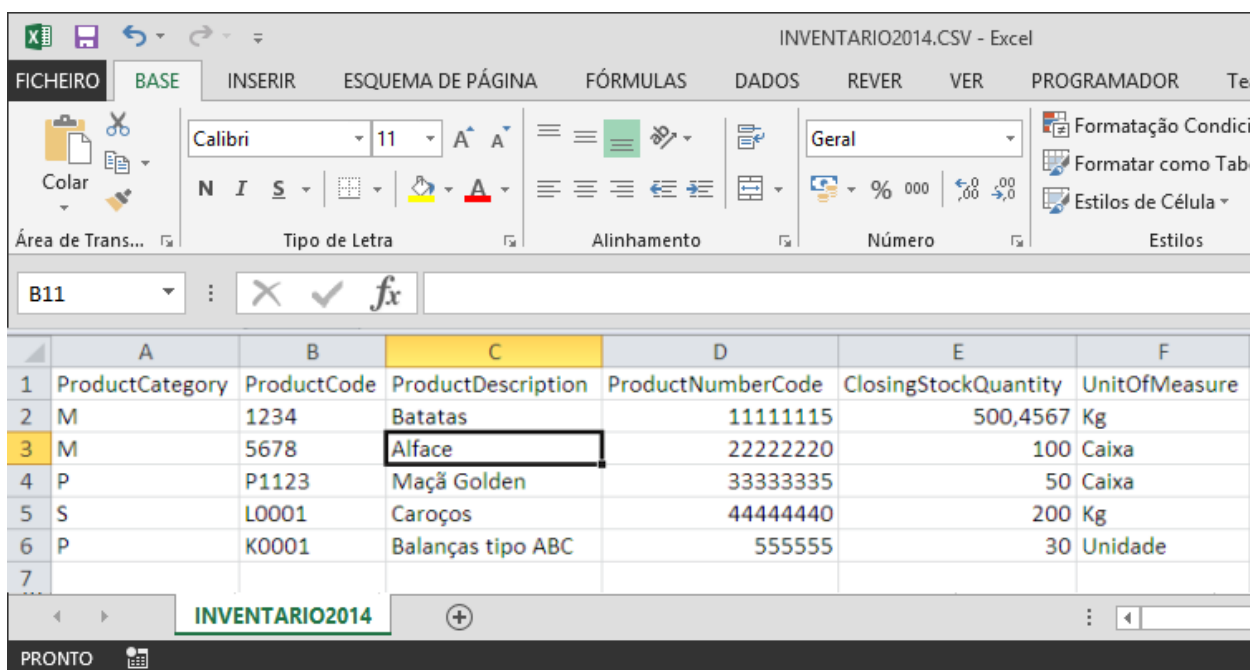
Indicar o **ano** a que diz respeito a existência a 31 dezembro.

Indicar a PASTA e Nome do ficheiro:



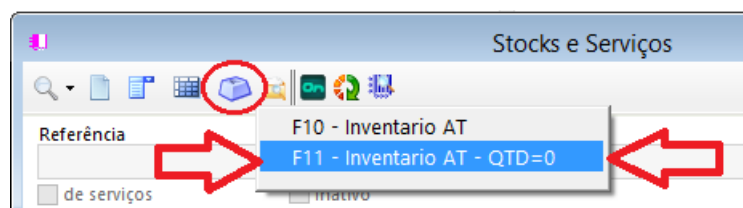
Aspetto do ficheiro gerado, quando visualizado no Microsoft Excel. Deve confirmar os valores que serão comunicados à AT e onde pode efetuar correções.

De notar que a coluna “ProductCategory”, por defeito, irá ser preenchida com a letra “M”. No caso de as suas existências contemplarem produtos de outras categorias a coluna deve ser preenchida com a informação divulgada pela AT, a qual pode ser consultada na última página deste manual.

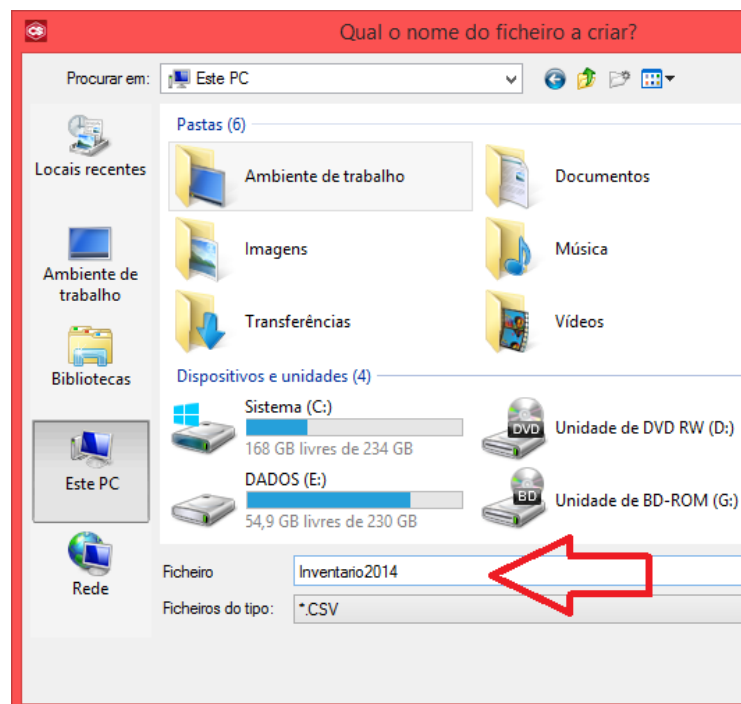


	A	B	C	D	E	F
1	ProductCategory	ProductCode	ProductDescription	ProductNumberCode	ClosingStockQuantity	UnitOfMeasure
2	M	1234	Batatas	11111115	500,4567	Kg
3	M	5678	Alface	22222220	100	Caixa
4	P	P1123	Maçã Golden	33333335	50	Caixa
5	S	L0001	Caroços	44444440	200	Kg
6	P	K0001	Balanças tipo ABC	555555	30	Unidade
7						

Geração do ficheiro CSV com referências de artigos para preenchimento manual.

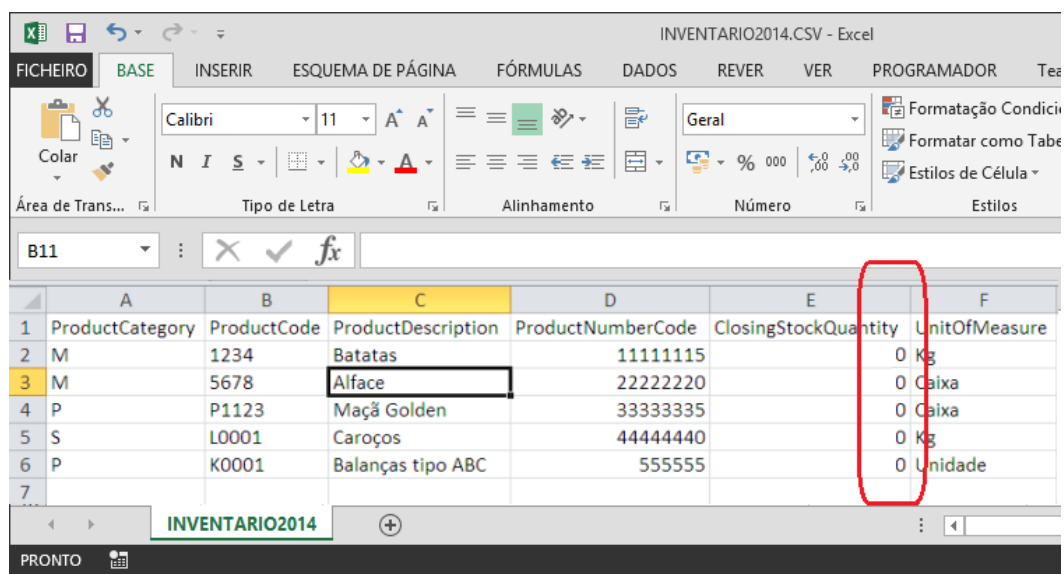


Indicar a PASTA e Nome do ficheiro:



Aspeto do ficheiro gerado, quando visualizado no Microsoft Excel. Deve confirmar os valores que serão comunicados à AT e onde pode efetuar correções.

De notar que a coluna “ProductCategory”, por defeito, irá ser preenchida com a letra “M”. No caso de as suas existências contemplarem produtos de outras categorias a coluna deve ser preenchida com a informação divulgada pela AT, a qual pode ser consultada na última página deste manual.



	A	B	C	D	E	F
1	ProductCategory	ProductCode	ProductDescription	ProductNumberCode	ClosingStockQuantity	UnitOfMeasure
2	M	1234	Batatas	11111115	0	Kg
3	M	5678	Alface	22222220	0	Caixa
4	P	P1123	Maçã Golden	33333335	0	Caixa
5	S	L0001	Caroços	44444440	0	Kg
6	P	K0001	Balanças tipo ABC	555555	0	Unidade
7						

ANEXO: Informação a comunicar



Manual de Integração de Software

Comunicação de Inventário de Existências à AT

2 Informação a comunicar

A informação a comunicar é igual para todas as entidades, e é definida legalmente.

Relativamente a cada item, as entidades deverão *obrigatoriamente* indicar:

Tipo (ProductCategory) TEXTO 1 CARATER	Identificador do tipo de produto. Deve ser preenchido com uma das seguintes letras: M – mercadorias P – matérias-primas, subsidiárias e de consumo A – produtos acabados e intermédios S – subprodutos, desperdícios e refugos T – produtos e trabalhos em curso
Identificador do Produto (ProductCode) TEXTO 60 CARATERES	Código único do produto na lista de produtos. Este código deverá corresponder ao mesmo código utilizado no ficheiro SAF-T (PT) da faturação, quando aplicável. No caso de tipos de produtos não transacionáveis e que sejam inexistentes ao nível da tabela de Produtos do SAF-T (PT), deverá garantir-se uma codificação única para cada produto.
Descrição (ProductDescription) TEXTO 200 CARATERES	Descrição do produto
Código do produto (ProductNumberCode) TEXTO 60 CARATERES	Código EAN. Deve ser utilizado o código EAN (código de barras) do produto. Quando este não existir, preencher com o valor do campo "Identificador do Produto"
Quantidade (ClosingStockQuantity) DECIMAL	Quantidade de existência final relativa ao período a que reporta.
Unidade (UnitOfMeasure) TEXTO 20 CARATERES	Unidade de medida usada (exemplo: Kg, Cm, M3, Unidades)

Em local próprio, as entidades deverão ainda indicar, para além da sua identificação fiscal:

Ano: a que se refere o Inventário, utilizando as regras do Código do IRC, no caso de períodos contabilísticos não coincidentes com o ano civil;

Data do Inventário, data de referência do inventário. Correspondente ao fim do período de tributação.